



PORTARIA Nº. 005/2020

Retifica Portaria nº. 003/2020 que Concede Férias aos servidores públicos municipais lotados na Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira e na Escola Municipal Desembargador Dom Sebastião Laranjeira, no município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

A Diretora da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira e da Escola Municipal Desembargador Dom Sebastião Laranjeira, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria nº. 033/2017, e CONSIDERANDO:

A necessidade de cumprir as determinações do artigo 106, da Lei Municipal nº 07/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sebastião Laranjeiras

As determinações do Capítulo X e seus artigos da Lei Municipal nº 280/2009, Estatuto, Plano de Cargos e Salários, dos Servidores Públicos do Magistério de Sebastião Laranjeiras.

As determinações dos incisos: XXI e XII do artigo 153, do Regimento Jurídico Único das Escolas Municipais de Sebastião Laranjeiras, aprovado conforme Parecer nº3/2019, do Conselho Municipal de Educação e pelo Decreto Municipal nº 38/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias, referente ao exercício de 2020, aos Professores e demais servidores lotados na Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira e na Escola Municipal Desembargador Dom Sebastião Laranjeira, deste município de Sebastião Laranjeiras, abaixo relacionados em seus incisos.

- I – ANGELITA RODRIGUES MONÇÃO PINTO**
- II – ELINETE SILVA DE SOUZA**
- III – MARIA SILVANA DA CONCEIÇÃO GOMES MALHEIROS**
- IV – MARLI CORREIA DE LACERDA**
- V – NAIR CORREIA DE LACERDA SILVA**
- VI – ROBSON CRISTIAN MOURA SOUZA**
- VIII – ROMILDES VIEIRA DOS SANTOS COSTA**
- VIII – ZULEIDE COELHO LACERDA**
- IX – ADVALDO RODRIGUES MONÇÃO**
- X – EVANDO DO PRADO BALEEIRO**
- XI – HÉLIO CARLOS LARANJEIRA ARAÚJO**
- XII – MARCOS AURÉLIO PINTO COSTA**
- XIII – MARIA NILZA FERNANDES OLIVEIRA**
- XIV – ZELINDA OLIVEIRA JUREMA**

Rosimar Moura Souza Almeida



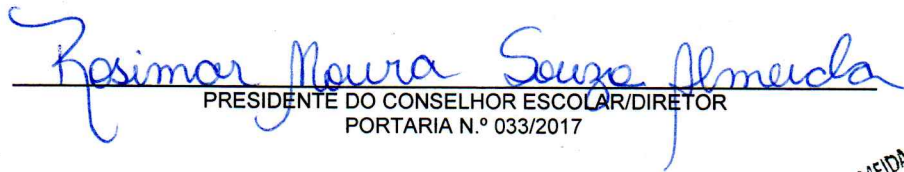
XV – ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA

Art. 2º - As férias serão concedidas no período de 04 de janeiro 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º – Fica retificada a Portaria nº. 003/2020 de 30 de novembro de 2020, especificamente o INCISO XIV do Art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretoria da Escola Municipal Orlando Fernandes Laranjeira, de Sebastião Laranjeiras, Bahia, em 28 de dezembro de 2020.


PRESIDENTE DO CONSELHOR ESCOLAR/DIRETOR
PORTARIA N.º 033/2017

ROSIMAR MOURA SOUZA ALMEIDA
RG: 07491755-05 SSP/BA
Portaria Nº 033/2017